

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 31/2024, de 11 de setembro de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Décima Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

**§ 1º** A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

**§ 2º** Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Décima Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900546	AMANDA AGOSTINHO GOMES	201	37.00
2024900156	IZADORA DE LIMA VUJANSKI	202	37.00
2024901110	PEDRO GUILHERME DE ANDRADE	203	37.00
2024900469	YASMIN GRACIANO DE SOUZA	204	36.00
2024901145	POLYANA DO PRADO SACHI	205	36.00
2024900454	LEONARDO SCAPIN	206	36.00
2024900360	ALICE SOUZA FERREIRA	207	36.00
2024900020	JOÃO RAMON PASTURCZAK DE ALENCAR DALLA VECCHIA	208	36.00
2024900073	CAMILY GONGORA CALDEIRA	209	35.00
2024900631	MARIA JÚLIA MARTINS DE SOUZA	210	35.00
2024900997	GABRIELA DE OLIVEIRA DOMINGUES	211	35.00

2024900985	MANUELA DONATTI LOPES	212	34.00
2024900394	GABRIELA TERRA CROZATTO SOUZA	213	34.00
2024900905	VINÍCIUS FERNANDO KUCMANSKI	214	34.00
2024901143	AMANDA DE ARAUJO SOARES DOS SANTOS	215	33.00
2024900598	LAURA KLEINA DE PAULA	216	33.00
2024901102	BRUNO VINICIUS DE ALMEIDA MALACRIDA	217	33.00
2024901164	MATEUS GRIGGIO DIAS	218	33.00
2024901146	SABRINA VEIGA GUIMARÃES	219	33.00
2024900872	RAFAEL ESCARAMUCA SANTOS	220	33.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

## **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **11 e 12 de setembro de 2024**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 11 de setembro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Diretor de Unidade